



HOTELARIA
DE PORTUGAL

Exmo. Senhor
Dr. Sérgio Rocha de Ávila,
Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Economia da
Assembleia Legislativa da RA Açores

Lisboa, 8 de março de 2022

Assunto: Pedido de Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 49/XII (PAN) – Regime Jurídico da Taxa Turística Regional

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia,

Sou, em primeiro lugar, a agradecer a V. Exa a consulta que promoveu à AHP – Associação da Hotelaria de Portugal, na qualidade de maior associação patronal da indústria hoteleira, e aproveitar a oportunidade para vincar que a nossa Associação sempre se pronunciou publicamente contra a criação de quaisquer taxas que determinem o agravamento do preço a pagar pelos turistas pela sua deslocação a Portugal, seja continente ou regiões autónomas, e pelas dormidas em empreendimentos turísticos.

É convicção da AHP que, na esmagadora maioria dos casos, não estamos perante uma verdadeira taxa, correspondente a um serviço prestado aos turistas, mas antes face à necessidade de encontrar fontes de financiamento para a realização de iniciativas cujo benefício para o próprio turista é muito duvidoso ou mesmo inexistente.

Nesta medida, a AHP tem intervindo ativamente sempre que é anunciada a intenção de aprovação de taxas municipais turísticas, seja através de pronúncias em sede de discussão pública, seja mediante reuniões com os órgãos autárquicos.

Não obstante esta iniciativa ser de um partido com assento na assembleia regional, por isso de carácter não autárquico, a nossa posição até é reforçada, posto que deve ser particularmente sublinhada a importância e apoio que se pretende dar à contínua afirmação da Região Autónoma dos Açores enquanto destino turístico, ao invés de penalizar quem o procura.

Acresce que a AHP considera ainda que a presente iniciativa se afigura totalmente inoportuna, por frontalmente desajustada à realidade atual.

Desde logo porque o setor passou por um período conturbado nos últimos dois anos, estando ainda a debater-se com as consequências da pandemia de COVID-19. Num momento em que o setor pretende fazer face à tão esperada retoma da atividade turística, implementar uma taxa turística é manifestamente contraproducente, fragilizando a Região Autónoma dos Açores enquanto destino turístico, retirando-lhe competitividade, e comprometendo o objetivo de aumentar o número de dormidas e de estada média.

Sublinhe-se que o turismo nos Açores foi particularmente atingido pela pandemia, com quebras na hotelaria superiores a 80% em 2020 e a 50% em 2021, encontrando-se numa situação extremamente fragilizada.

O objetivo agora deve ser a recuperação e consolidação do sector e não a criação de fatores que retirem competitividade, numa fase em que se vai assistir a uma forte concorrência de todos os mercados para a retoma.

Depois, porque para lá de alguma incerteza ainda latente com a evolução da situação pandémica, acresce agora também a problemática situação económica - com a escalada inflacionista, agravada mais ainda com a instabilidade no leste europeu e consequências económicas que advirão da guerra na Ucrânia e que se refletirão globalmente, sendo o impacto deste conflito ainda uma incógnita.

Quanto à proposta em si:

No preâmbulo é afirmado que a taxa *“contribui para o desenvolvimento e sustentabilidade do destino, minimizando o impacto da carga turística”*. Ora não se percebe como, uma vez que são já pagos diversos impostos e taxas para a melhoria ambiental e para a transição ambiental e parte desta taxa não será para ser utilizada em questões ambientais. Igualmente os turistas já pagam taxas no acesso a diversos locais de interesse turístico (Poça da Beija, ao Ilhéu de Vila Franca, à Lagoa das Furnas, à Caldeira Velha na ilha de S. Miguel). E os hotéis em Ponta

Delgada já pagam um tarifário de resíduos urbanos elevado, com uma componente fixa e outra variável, que é indexada ao consumo de água

Para além disso, desde julho de 2021, a emissão de títulos de transporte aéreo comercial de passageiros, com partida dos aeroportos situados em território português, está sujeita a uma taxa de carbono, como contrapartida pelas emissões poluentes do setor e demais efeitos ambientais, estando os turistas que visitam a Região já onerados com esta taxa.

Enfim, esta taxa, pela burocracia associada, eleva os custos dos hotéis, nomeadamente com pessoal.

Por todas estas razões, Exmo. Senhor Presidente, a AHP reforça a sua convicção profundamente negativa quanto a uma iniciativa deste tipo, seja quanto à forma como quanto ao conteúdo, seja quanto aos fins como quanto ao momento. E espera que este projeto seja, sem mais, rejeitado pela Assembleia Regional.

Reiteramos a nossa disponibilidade para, juntamente com os nossos associados hoteleiros e demais operadores, seja de alojamento seja de outros segmentos, discutir este assunto e contribuir para o reforço do posicionamento do turismo da Região Autónoma dos Açores. No limite, a AHP caso venha a ser fundamental, num futuro que para já não se adivinha, implementar uma medida deste tipo, poderemos vir a equacionar ser parte de um modelo de co-gestão com o sector desta receita e da sua afetação a projetos do turismo.

Agradecendo a atenção dispensada, apresento os meus melhores cumprimentos,

Cristina Siza Vieira

Vice-Presidente Executiva da AHP